

Mesmo em posse do esclarecimento do Documento "Resposta a Solicitação de Esclarecimentos 14" segue necessidade de esclarecimentos posto que não nos ficou claro e objetivamente quais são os critérios de qualificação e análise das soluções a serem apresentadas.

Soluções, principalmente as que envolvem Softwares, podem ter abordagens distintas e se espera que existam critérios flexíveis para avaliar as diferentes soluções de mercado de forma a ampliar o entendimento e equalização das diferentes Propostas com o objetivo de trazer a Solução mais adequada para a CELESC. Sendo assim, entendemos ser importante esclarecer os pontos abaixo:

1. Quais requisitos do Anexo II são considerados obrigatoriamente "Cumprido" ? E, quais "Alternativa" ?
2. Será utilizado pela CELESC uma metodologia de pesos para cada um dos requisitos? Ou, um percentual mínimo/máximo de requisitos "Cumprido"?
3. Como serão avaliados pela CELESC os requisitos que sejam apresentados como solução Alternativa?
4. Como será o processo de licitação pública posterior a essa etapa de pré-qualificação? O Critério a ser adotado para qualificação será Técnico/Preço ou simplesmente Preço?

Resposta Celesc:

Como anteriormente afirmado, os requerimentos do Anexo I são aqueles obrigatórios para o processo de pré-qualificação

Na fase subsequente de contratação da solução, as empresas pré-qualificadas concorrerão em uma licitação de menor preço.

Nesta fase de Pré-Qualificação, as respostas dadas no Anexo II serão utilizadas para entendimento das características das soluções ofertadas pelos participantes e sua adequação aos objetivos da CELESC com esta futura contratação.